



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 3 |
| Aviso de Licitação .....                            | 4 |
| Extrato .....                                       | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Edital .....  | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 6 |
| Licenciamentos .....                                | 6 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 7 |
| Extrato .....                                       | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.041, DE 11 DE JULHO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a abertura de Processo Seletivo para **contratação em caráter temporário de 01 (um) Instrutor de Artes**, nos termos do Processo Administrativo nº 003/2023, e do inciso III do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

**2. DESIGNAR** a senhora **APARECIDA GOMES NATALI**, Instrutora de Artes, a senhora **MARIA APARECIDA SANITÁ**, Instrutora de Artes, e a senhora **NEUZA LEAL PRADO**, Instrutora de Artes para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.042, DE 12 DE JULHO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Celso Damico**, lotado no

cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 105/2023, Pregão Presencial nº 038/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.043, DE 12 DE JULHO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 120/2023, Pregão Presencial nº 045/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.044, DE 12 DE JULHO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 3 de 7

### DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 129/2023, Pregão Presencial nº 048/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 105/2023, modalidade Pregão Presencial nº 038/2023, objeto: registro de preço visando futuras aquisições de leite em pó integral instantâneo, para atendimento a idosos cadastrados no Programa Municipal Leite do Idoso, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Milk Vitta - Comércio e Indústria Ltda, item 01, no valor total de R\$ 475.300,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 10 de julho de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 120/2023, modalidade Pregão Presencial nº 045/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atender a Farmácia Municipal, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso

pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: R. A. P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens 02, 14, 23, 46, 47, 48, 71, 75, 82, 101, 110, 118, 121, 132 e 197, no valor total de R\$ 240.104,00; Interlab Farmacêutica Ltda, itens 53, 129, 152, 153, 218 e 219, no valor total de R\$ 624.726,00; Aglon Comércio e Representações Ltda, itens 09, 98, 122, 127, 138, 139, 140, 187, 203, 204, 225 e 234, no valor total de R\$ 258.126,00; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens 13, 91, 93, 107, 131, 159, 168, 176, 177, 199, 211 e 212, no valor total de R\$ 68.229,00; Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 06, 07, 08, 22, 39, 59, 60, 61, 62, 74, 90, 100, 104, 105, 109, 130, 135, 163, 164, 165, 172, 191, 194, 209, 210 e 223, no valor total de R\$ 264.469,00; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, itens 25, 29, 31, 33, 37, 38, 49, 50, 51, 55, 63, 64, 69, 70, 76, 80, 83, 94, 96, 99, 111, 115, 120, 136, 156, 162, 166, 180, 186, 192, 193, 198, 202, 205, 231 e 233, no valor total de R\$ 142.809,00; Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 12, 24, 32, 92 e 171, no valor total de R\$ 20.084,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 15, 36, 56, 66, 86, 97, 116, 128, 169, 170 e 207, no valor total de R\$ 30.559,00; Cirurgia Olimpico Ltda, itens 40, 73 e 232, no valor total de R\$ 117.500,00; Triunfal Marília Comercial Ltda - EPP, itens 44, 137 e 215, no valor total de R\$ 13.225,00; Classmed - Produtos Hospitalares Ltda, itens 26, 45, 77, 179 e 206, no valor total de R\$ 10.456,50; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 68, 88, 112, 141, 142, 151, 174, 185, 188, 221, 222, 229, 237 e 238, no valor total de R\$ 442.845,50; Inovamed Hospitalar Ltda, itens 03, 04, 05, 11, 27, 28, 30, 57, 72, 84, 85, 95, 102, 103, 106, 108, 126, 145, 148, 149, 154, 155, 173, 178, 183, 190, 200, 208, 218, 227 e 230, no valor total de R\$ 143.742,00; Futuro Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares, item 87, no valor total de R\$ 47.000,00; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, itens 21, 67, 134, 146, 150, 157, 184, 213, 235 e 239, no valor total de R\$ 120.370,00; Cirurgia União Ltda, itens 10 e 114, no valor total de R\$ 127.000,00; Acacia Comércio de Medicamentos EIRELI, itens 18, 19, 34, 58, 117, 158, 161, 167, 175, 182, 214, 217 e 226, no valor total de R\$ 39.200,00; Comercial Mark Atacadista EIRELI, itens 41, 65, 89, 147, 224 e 236, no valor total de R\$ 90.670,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens 35, 52, 54, 78, 79, 81, 113, 123, 124, 125, 133, 143 e 144, no valor total de R\$ 95.601,40; Bellpharma Medicamentos Ltda, itens 16, 43, 189, 201 e 220, no valor total de R\$ 58.030,00; ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 17, no valor total de R\$ 545,00; W.A. Comércio de Medicamentos Ltda, itens 01 e 119, no valor total de R\$ 9.688,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 10 de julho de 2023

Antônio Marcos da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 4 de 7

Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 129/2023, modalidade Pregão Presencial nº 048/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de pão tipo hot dog e/ou francês, de 50 gramas a unidade, de primeira qualidade, para o Setor de Merenda Escolar do município de Guararapes, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Manoel Pereira Pardini Filho - ME, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 593.190,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 12 de julho de 2023  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 105/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2023, objeto: registro de preço visando futuras aquisições de leite em pó integral instantâneo, para atendimento a idosos cadastrados no Programa Municipal Leite do Idoso, a favor da empresa Milk Vitta - Comércio e Indústria Ltda, no valor total de R\$ 475.300,00.

Guararapes, 10 de julho de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 120/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atender a Farmácia Municipal, a favor das empresas: R. A. P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 240.104,00; Interlab Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 624.726,00; Aglon Comércio e Representações Ltda, no valor total de R\$ 258.126,00; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 68.229,00; Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total

de R\$ 264.469,00; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 142.809,00; Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 20.084,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 30.559,00; Cirurgia Olimpio Ltda, no valor total de R\$ 117.500,00; Triunfal Marília Comercial Ltda - EPP, no valor total de R\$ 13.225,00; Classmed - Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 10.456,50; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 442.845,50; Inovamed Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 143.742,00; Futuro Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares, no valor total de R\$ 47.000,00; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, no valor total de R\$ 120.370,00; Cirurgia União Ltda, no valor total de R\$ 127.000,00; Acacia Comércio de Medicamentos EIRELI, no valor total de R\$ 39.200,00; Comercial Mark Atacadista EIRELI, no valor total de R\$ 90.670,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 95.601,40; Bellpharma Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 58.030,00; ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 545,00; W.A. Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 9.688,00.

Guararapes, 10 de julho de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 129/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de pão tipo hot dog e/ou francês, de 50 gramas a unidade, de primeira qualidade, para o Setor de Merenda Escolar do município de Guararapes, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital, a favor da empresa Manoel Pereira Pardini Filho - ME, no valor total de R\$ 593.190,00.

Guararapes, 12 de julho de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 143/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 5 de 7

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 27/07/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 12 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: M V SIQUEROLI – ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 130/2022, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência.

Nº TAM: 069/2023

Valor: R\$ 16.500,00/total

Vigência: 13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024

Assinatura: 12 de julho de 2023

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 Contratação Temporária - Instrutor de Artes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, torna público que estará recebendo nos dias 17/07 a 21/07/2023, "curriculum vitae" para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507 de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 9.041 de 11/07/2023, de 01 Instrutor de Artes, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R\$ 1.684,90
- Jornada de trabalho: 20 h/semanais
- Vigência do contrato: aproximadamente 04 meses, enquanto o concurso está em andamento
- Regime: especial
- Requisito: Ensino fundamental completo, conhecimento específico e prática na área.

##### 1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)
- d) Ter boa conduta;
- e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das

funções.

##### 2- Das atribuições

- a) Providencia a preparação do local de trabalho, dos materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições do mesmo e o estado de conservação de todos os equipamentos, para assegurar a execução correta das tarefas e operações programadas;
- b) Determina a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre as técnicas operacionais, manipulando ferramentas e instrumentos, para orientar corretamente os alunos;
- c) Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem ou treinamento;
- d) Avalia os resultados da aprendizagem ou do treinamento, aplicando método de aferição adequado ao tipo de práticas operacionais, para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- e) Colabora no processo educativo dos alunos-aprendiz, motivando-os e aconselhando-os a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento da personalidade.
- f) Executa outras atividades correlatas a função determinadas pelo superior imediato.

##### 3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o currículo na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Av. Marechal Floriano, nº 565 – centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 17/07/2023 a 21/07/2023.

##### 4- Da avaliação

A prova prática será na escola de bordados localizada na Praça Waldemar Queiroz, nº 01 no dia 24/07/2023 as 08 horas a qual será avaliada pela comissão designada através da Portaria nº 9.041, de 11/07/2023, levando em consideração o melhor aproveitamento das atividades propostas.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

- a) Maior idade,
- b) Casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado,
- c) Maior número de filhos.

##### 5- Do resultado

No dia 24/07/2023 às 16 horas a Comissão anexará no mural do Departamento de Educação o resultado do processo seletivo para ciência dos interessados, devendo o primeiro classificado iniciar suas atividades no dia 26/07/2023.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 12 meses.

Guararapes, 11 de julho de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 6 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: <b>351820601-472-000145-1-6</b>  | DATA DE VALIDADE: <b>11/07/2024</b>  |
| Nº PROCESSO: <b>043/2020</b>  | DATA DO PROTOCOLO: <b>13/06/2023</b> |
| Nº PROTOCOLO: <b>608/2023</b>   |                                      |
| SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>   |                                      |
| AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>   |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA</b> |                                      |
| OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>   |                                      |
| DETALHE:  |                                      |
| RAZÃO SOCIAL: <b>PIT STOP GUARARAPES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA</b>                                     | CNPJ ALBERGANTE:                     |
| NOME FANTASIA: <b>PIT STOP</b>  |                                      |
| CNPJ / CPF: <b>37.559.385/0001-31</b>   | NÚMERO: <b>790</b>                   |
| LOGRADOURO: <b>Alameda BAGUAÇU</b>  |                                      |
| COMPLEMENTO:  |                                      |
| BAIRRO:   |                                      |
| MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>  | UF: <b>SP</b>                        |
| CEP: <b>16700-000</b>   |                                      |
| PÁGINA DA WEB:  |                                      |
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>JOICE ALESSANDRA BRITO DA SILVA</b>   | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>        |
| CPF: <b>36800062847</b>   | UF:                                  |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:  |                                      |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**11/07/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2023.**  
**Processo nº 214/2023.**

|                    |   |
|--------------------|---|
| CONTRATANTE        | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES  |
| CONTRATADA         | THUNDER SEG. SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.   |
| OBJETO             | Prestação de serviço especializado em monitoramento e segurança 24 horas.                         |
| VALOR              | R\$ 90,00 (noventa reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). |
| DATA DE ASSINATURA | 07 de julho de 2023.  |
| VIGÊNCIA           | 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024.  |